



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 24 de março de 2023.

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

16/02/2023

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a sexta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Heloísa Leão, Maria Cristina Campos Paiva, Rosa Maria Geraldo. **II – PAUTA:** 1 - Deliberação de novo secretário para compor a mesa do Conselho; 2 – Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, o Presidente disse que houve atraso no envio da convocação em razão de um problema relacionado à composição da mesa, explicando que o servidor Augusto César que havia sido indicado pelo Diretor Presidente para secretariar o CMP havia declinado do convite para não aumentar a sua demanda de trabalho. Disse que fez o convite para outro servidor que também declinou e depois, fez o convite ao servidor Tiago Cerqueira, o qual se dispôs a nós auxiliar, mesmo que de forma provisória, como secretário do CMP. O Conselheiro Moacir questionou em seguida, se o servidor Tiago é funcionário do CAMPREV, o que foi respondido que ele é servidor de carreira do CAMPREV. O Conselheiro Moacir em resposta, disse que existe uma aparente incompatibilidade, pois ele é servidor de carreira e uma das atribuições do secretário do conselho é deliberar e fiscalizar a gestão do CAMPREV. O Presidente respondeu dizendo que não entende como uma incompatibilidade, pois sempre foi feito dessa forma e conforme o regimento, o secretário deve ser alguém a disposição do CAMPREV. Na sequência, o Conselheiro Moacir disse que a questão da incompatibilidade é uma discussão antiga e entende que não é conveniente, explicando ainda que o ex-secretário Denilson não é funcionário do CAMPREV. O Presidente em seguida, disse que discorda da fala do Conselheiro Moacir e que no seu entendimento, os funcionários do CAMPREV devem tomar conta do instituto, dizendo ainda que o secretário não vota e não delibera. O Conselheiro Moacir em resposta, disse que havia dito que o secretário delibera no sentido de ter acesso aos documentos de deliberação, explicando, ainda que a própria gestão do CAMPREV não pode indicar alguém para fiscalizá-la. O Presidente na sequência, disse que a decisão cabe ao presidente do CMP e o Diretor Presidente apenas autoriza a nomeação. Disse que, conforme o Pró-Gestão, é plausível que tenhamos mais interrelação para proteção do instituto, dizendo ainda que o Diretor Presidente do instituto, geralmente é o presidente do conselho deliberativo. A Conselheira Eliana em resposta, disse que isso é extremamente desaconselhável. O Conselheiro Moacir em resposta ao Presidente, disse que ele tem todo direito de discordar, mas entende que o Procurador deveria fazer uma resposta por escrito explicando se não há incompatibilidade de funções. O Presidente em resposta, disse que a decisão era para ter sido enviada, mas foi uma mudança de última hora e explicou que a Diretoria do CAMPREV poderia determinar o secretário, contudo não vem sendo feito desta forma e os servidores são convidados. O Conselheiro Moacir em resposta, disse que essa é uma questão sem muita complexidade e o Procurador pode apenas entrar na reunião e esclarecer ou fazer uma manifestação por escrito, pois só irá aprovar sob manifestação jurídica. O Presidente concordou dizendo que isso é razoável, mas explicou que não concorda em chamar

um procurador nesse momento para que ele se manifeste pelo motivo de entender que isso vai contra a nossa autonomia e contra o bom andamento do trabalho. A Conselheira Débora fez suas colocações dizendo que tudo nesse conselho chega a toque de caixa para os conselheiros deliberarem e questionou se o servidor Tiago trabalha na Diretoria Previdenciária, pois ele é técnico de contabilidade e é membro do COMIN. Na sequência, a Conselheira Viviane lembrou que houve uma manifestação no caso do Presidente do CMP porque ele fazia parte do CMP e do COMIN ao mesmo tempo, resultando em uma incompatibilidade em que ele precisou sair do COMIN e ficar apenas nesse conselho. Em continuidade, a Conselheira Débora concordou com a Conselheira Viviane e explicou que nós fazemos deliberações de documentos da Diretoria Financeira e do COMIN. Reforçou o seu entendimento de que, conforme o regimento interno, podem secretariar o CMP servidores do CAMPREV ou quem estiver à disposição do instituto. Disse que o servidor Tiago não pode secretariar o conselho por ser membro do COMIN e por ter excesso de trabalho na Diretoria Previdenciária, que está com falta de funcionários, dizendo ainda que mesmo que o Presidente tenha dito que não aceita a Conselheira Viviane como secretária, ela é quem deveria ser nomeada e o Regimento Interno deve ser alterado com urgência. O Presidente em resposta, disse que não havia dito que não aceita a Conselheira Viviane como secretária, mas sim que, de acordo com a fala do Conselheiro Fernando, o Regimento Interno não permite e a prerrogativa é da mesa, sendo que se fosse escolher alguém do conselho nomearia outra pessoa que não a Conselheira Viviane. O Conselheiro Moacir respondeu dizendo que tem muito respeito pela fala do Conselheiro Fernando e que foi uma interpretação muito técnica, mas entende que devemos melhorar o Regimento Interno para que as atribuições do conselho e da gestão não se misturem. A Conselheira Débora questionou qual seria a interpretação do Conselheiro Moacir sobre o “ou” no artigo 11 do Regimento, que diz que “o Presidente escolherá seu secretário entre os servidores do CAMPREV ou entre os que estão a disposição do instituto”, pois entende que todos aqui estão a disposição do instituto. O Conselheiro Moacir em resposta, disse que em sentido amplo, o “ou” pode abranger para conselheiros e entende que isso é desejável, mas explicou que o regimento anterior previa a possibilidade de conselheiros serem nomeados como secretário, no entanto, o legislador excluiu essa previsão na intenção de não permitir que isso aconteça e por isso, está propondo a alteração do regimento. O Presidente em resposta, disse que tem acordo quanto a alteração do Regimento Interno, mas entende que “à disposição do instituto” fala sobre os servidores emprestados ou doados que prestam serviços no CAMPREV. Em seguida, o Conselheiro Fernando fez suas pontuações dizendo que o servidor Tiago preenche os requisitos do artigo 11 do Regimento Interno, pois não existe previsão que o proíba de ser secretário por ser membro do COMIN ou por trabalhar em alguma Diretoria. Disse também que um dos princípios básicos do Direito é que o que a lei não proíbe, é permitido. A Conselheira Viviane em resposta disse que esse não é um princípio do Direito Administrativo e que o que não está previsto não podemos fazer. O Conselheiro Fernando respondeu dizendo que independente disso, o servidor Tiago preenche os requisitos, o que a Conselheira Viviane respondeu exemplificando que o Presidente do CMP precisou sair COMIN porque não pôde fazer parte dos dois conselhos. O Presidente em resposta, disse que havia sido nomeado para o COMIN, mas saiu porque a Lei Complementar nº58 interpreta isso como cargo, explicando que entende que o COMIN é um colegiado de investimentos do instituto, cuja prerrogativa é do prefeito. O Conselheiro Fernando respondeu dizendo que no caso do Presidente do CMP, havia um disposto de lei que fazia a vedação e no nosso caso não existe nenhuma. Explicou também que se não aceitarmos o servidor Tiago por falta de funcionário, não aceitaremos ninguém e o artigo 11 diz expressamente que deve ser algum funcionário do CAMPREV, mas entende que devemos alterar o regimento futuramente. O Conselheiro Moacir em resposta, explicou que mesmo que esteja previsto no regimento, não está compatível com o ordenamento jurídico. A Conselheira Viviane disse que concorda com a fala do Conselheiro Moacir, pois entende que ficamos expostos ao nosso papel de conselho fiscalizador e deliberativo e se misturarmos conselho com gestão, podemos perder a nossa autonomia. Disse que estamos fazendo o movimento contrário, pois o fato de o legislador ter retirado o “entre os pares” do artigo é esdrúxulo já que não existe conselho em que os próprios conselheiros não podem ser nomeados como secretário. Após, o Conselheiro Miranda reafirmou sua fala da última reunião dizendo que não consegue entender o motivo de não alterarmos o artigo 11 do Regimento Interno nesse momento para que deixemos os servidores do CAMPREV fazerem o seu trabalho nas diretorias que tem pouco recursos humano. Disse que a Conselheira Viviane, por quem tem muito respeito e acredita em sua competência, se candidatou, mas podemos pensar em outros nomes dentro do CMP. Em seguida, a Conselheira Viviane disse que havia retirado seu nome da candidatura. Em continuidade, o Conselheiro Miranda disse que o Presidente tem insistido em trazer um nome e temos feito o debate para que o Regimento Interno seja alterado, mas entende que devemos encaminhar para otimizarmos o nosso tempo e trabalho. O Presidente em resposta, disse que concorda com o Conselheiro e que o encaminhamento é pela aprovação da indicação do servidor Tiago. Depois, o Conselheiro Misael fez suas considerações dizendo

que é a favor da alteração do Regimento para que possamos, entre os pares, escolher um secretário, já que otimizaríamos os nossos trabalhos ter alguém que já estava participando das reuniões secretariar. Disse que entende que é uma prerrogativa do Presidente do CMP escolher um secretário e que na última reunião, havia concordado com a Conselheira Christiane sobre o servidor Augusto César se apresentar. Explicou que havia se dado por convencido que esse seria o encaminhamento, no entanto, às 14h40 os Conselheiros foram informados de que foi apresentado um novo nome. Destacou que o Conselho não é um bate papo para café ou qualquer outra situação de informalidade e explicou que veio para reunião deliberar sobre um nome, do qual fez o necessário para conhecer, e descobre que a indicação foi alterada. Disse que conhece o servidor Tiago e que participaram de um congresso juntos, mas entende que os Conselheiros foram pegos de surpresa e para além disso, o Conselheiro Moacir trouxe uma questão muito importante de incompatibilidade sobre funcionários do CAMPREV fazerem parte de dois conselhos dentro do instituto, já que mesmo que não vote, o secretário faz parte da mesa. Explicou que se sente incapaz de fazer uma análise da situação em um curto tempo. O Presidente em resposta, disse que os servidores do CAMPREV são legítimos para ocuparem qualquer função do instituto e esse conselho é para gestão e não para fiscalização. Disse que o servidor Tiago é muito capacitado, se destaca no quadro de funcionários e tem desenvolvido um trabalho de excelência no COMIN. Falou que todos os atos do CMP são públicos para conselhos, diretorias, ouvintes e servidores. Depois, a Conselheira Christiane se posicionou dizendo que concorda com as falas dos Conselheiros Misael, Fernando e Moacir, mas se sentiu desorientada no início da reunião, pois esperava que deliberássemos a nomeação do servidor Augusto, mas houve outra nomeação. Sugeriu que escutássemos o servidor Tiago para que ele se apresente e para que possamos decidir se concordamos ou não com a sua indicação, e disse que, conforme a fala do Conselheiro Fernando, não entende que exista algo que impeça o servidor Tiago de ser secretário do CMP. Disse que é a favor da alteração do Regimento, mas entende que devemos fazer isso com cautela para lermos todos os artigos e deliberarmos o que podemos melhorar no regimento. Falou que se não der certo, outra pessoa poderá nomeada e, de acordo com a sugestão do Conselheiro Moacir, podemos solicitar um parecer da procuradoria mesmo se o servidor Tiago for nomeado. Na sequência, a Conselheira Viviane pediu que fosse feita a apresentação do servidor Tiago e disse que ele poderia estar até assustado com essa discussão. Depois, o Presidente disse que concorda com a Conselheira Christiane e sugeriu que fizéssemos uma autoavaliação sobre seis servidores do CAMPREV terem declinado o convite de secretariar o CMP. A Conselheira Débora fez seus apontamentos dizendo que concorda com o Conselheiro Moacir sobre encaminhar o questionamento para a Procuradoria, já que existem diferentes interpretações do Regimento Interno do CMP. Disse que a prerrogativa é do Presidente, mas não concorda com isso e entende que o Regimento deve ser alterado. Explicou que o Presidente demonstra que não quer que alguns conselheiros façam parte da mesa, completando que é contra o servidor Tiago ser secretário por ele ser membro do COMIN e entende que não devemos esperar e conversar com cautela para alterar o regimento, pois esse foi um dos primeiros assuntos discutidos quando o Paulo era Presidente do CMP, além de estar também no planejamento de 2022. Após, o Conselheiro Miranda fez suas considerações dizendo que se os servidores do CAMPREV não querem secretariar o conselho é porque temos autonomia e não temos o “rabo preso” com a Diretoria Executiva do CAMPREV, agindo de forma emancipada e crítica com os assuntos pautados. Disse que sempre que estamos em uma situação em que a mesa defende os seus interesses o Presidente usa do discurso da transparência, da democracia e da escuta para dizer que esse conselho age de forma democrática e transparente. Falou que todos os conselheiros entendem qual a disputa está sendo feita e havia feito uma fala de que uma mesa composta pelo Presidente e alguém que possa fazer uma convergência a partir de todas as divergências é o que realmente é democrático. Destacou que isso não está relacionado a nomes, mas sim com o trabalho que precisa ser feito dentro do CAMPREV, e que qualquer pessoa do instituto que for indicada, precisará dedicar algumas horas para estar na reunião do conselho secretariando, deixando de fazer suas tarefas ordinárias quando existe falta de recursos humanos no instituto. Disse que todos estão aguardando o concurso e a alteração da Lei Complementar nº58 porque o CAMPREV está engessado e tem dificuldades de dar conta de seus protocolos e suas ações nos prazos. Sobre o regimento, disse que é necessária uma pequena alteração para que essa discussão seja resolvida e para que possamos seguir com as nossas deliberações, mas existe uma resistência e ela deve ser quebrada pelos próprios conselheiros. Posteriormente, a palavra foi passada para ouvinte e servidora aposentada Maria Cristina, que fez seus apontamentos dizendo que faz coro com as palavras do Conselheiro Miranda e questionou se o servidor Tiago está trabalhando na Diretoria Previdenciária. O Presidente em resposta, disse que sim, o servidor Tiago está trabalhando na Diretoria Previdenciária, mas irá retornar para Diretoria Financeira em razão do desfalque de funcionários. A servidora aposentada Maria Cristina questionou em seguida, se a Diretoria Previdenciária havia cedido o servidor Tiago, e o Presidente respondeu dizendo que quem cede ele é o Diretor Presidente e não sabe se a Diretoria Previdenciária está

ciente da indicação. A servidora aposentada Maria Cristina em resposta, disse que o caminho democrático e correto seria de perguntar para a Diretora Previdenciária, o que o Presidente respondeu concordando, mas explicou que existe uma dificuldade de interlocução, além de a Diretora estar de férias. A servidora aposentada Maria Cristina em continuidade, disse que uma das questões do secretariado é o volume de trabalho e exemplificou contando que quando entrou no CAMPREV em 2017, a servidora Alda era a secretária em dois conselhos e não dava conta e para isso, foram trazidos estagiários para auxiliá-la. Disse que ser secretário do CMP leva muito tempo e considera gravíssimo o servidor Tiago já fazer parte do COMIN, não entendendo o motivo de não abrir mão e fazer a alteração no regimento, que é algo tranquilo de fazer. Disse que, como aposentada, beneficiária e conhecendo o CAMPREV, entende como temerária a forma com que o presidente está conduzindo essa situação, solicitando que os conselheiros pensem sobre isso com muito cuidado, pois entende que isso não se sustenta. A Conselheira Viviane disse que a fala da ouvinte Maria Cristina foi bem colocada e lhe chamou atenção o fato de não ser a primeira vez que tiram funcionários da Diretora Previdenciária, Margareth Morelli, sendo que um dos princípios e valores do CAMPREV são o respeito e a hierarquia, e entende que se ela não estiver sendo consultada, isso é falta de respeito. Explicou que não tem nenhum problema com o servidor Tiago e já fizemos a discussão sobre acúmulo de funções anteriormente, sendo necessário que levemos todos esses pontos em consideração. Concordou que isso seja temerário e que precisamos repensar algumas ações, apontando ainda que antes de fazer o convite ao servidor Tiago, o Presidente deveria ter conversado com os Diretores. O Presidente em resposta, disse que conversou com o Diretor Presidente e a Conselheira Viviane respondeu dizendo que a hierarquia não é apenas vertical e o Diretor Presidente não pode apenas passar por cima dos diretores. O Presidente concordou e explicou funcionários foram tirados da Diretoria Previdenciária, mas quando ela também retirou funcionário para colocar a disposição não ouviu nenhuma crítica dos conselheiros. Disse que hoje em dia, tem quatro funcionários cedidos para darem conta da demanda, incluindo o servidor Tiago. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que essa manipulação das informações feita pelo Presidente não se sustenta, explicando que a Diretora Previdenciária havia disponibilizado servidor porque anteriormente o Diretor Presidente e outros funcionários já tinham colocado a servidora em situação imprópria. Disse que a ouvinte Maria Cristina e a Conselheira Viviane estavam dizendo que a Diretora Previdenciária está sendo assediada, e o Presidente defende o Diretor Presidente e sua gestão burocratizada. Falou que juntamente com os Conselheiros Eliana, Viviane, Misael, Moacir e Débora estão trazendo a possibilidade de mudança do artigo 11 do Regimento Interno para elegermos um entre nós. Explicou que dessa forma, são seis conselheiros contra seis conselheiros e o Presidente interfere no debate decidindo que mesmo assim, ouvirá o servidor Tiago e colocará em votação a sua nomeação sem respeitar e nem encaminhar nenhuma das falas. O Presidente em resposta, disse que discorda e que todas as falas são registradas. Disse que na última reunião havia trazido o nome do servidor Augusto, mas o conselho discutiu até às 18 horas porque queriam ouvir a apresentação do indicado e hoje trouxe o servidor Tiago e até agora não conseguimos ouvi-lo. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que o Presidente estava mais uma vez manipulando as informações porque ficamos até às 18 horas na última reunião fazendo a mesma discussão sobre a necessidade de tirar um servidor de dentro do quadro do CAMPREV quando podemos fazer a alteração do artigo 11 do regimento e resolver essa questão. O Presidente concordou dizendo que a discussão está se repetindo, mas o encaminhamento da última reunião era de que o indicado seria trazido ao conselho para se apresentar. Após, a ouvinte Heloísa Leão fez suas considerações dizendo que quando o Conselheiro Moacir entrou no CAMPREV como Diretor Presidente a situação era outra e a secretária era a servidora Sandra da SETEC, que foi solicitada pelo Conselheiro Moacir para prestar serviços ao Conselho. Explicou que não compreende o motivo de o Regimento Interno ter sido alterado, pois não vê nenhum benefício. Em seguida, disse que o ex secretário Denilson havia sido nomeado, mas não conseguiu cumprir suas atribuições como secretário, delegou e transferiu responsabilidades para estagiários, além de ter tido reuniões nas quais quem leu e corrigiu as atas foram os conselheiros. Disse que lhe causa estranheza o fato de estarmos repetindo o mesmo equívoco de colocar para secretariar o conselho alguém que tem uma demanda altíssima e não vai dar conta de todas as atribuições, falando ainda que é um problema simples de resolver. Pontuou que uma das questões mais levantadas na audiência pública foi a falta de funcionário do CAMPREV e contou que a servidora que havia sido cedida foi a mesma que abriu um processo de assédio e foi eleita para Comissão de Ética. Disse que temos visto barbaridades acontecendo e gostaria que os conselheiros ficassem muito atentos com o que está acontecendo, completando ainda que a conversa de trabalhar na legalidade não se sustenta, pois existem inúmeras representações no Ministério Público e uma ação popular em curso. Finalizou dizendo que não tem nada contra ninguém, mas existe uma insegurança jurídica dos aposentados e pensionistas sobre o que está acontecendo na instância máxima do CAMPREV. Depois, o Presidente agradeceu a fala da ouvinte e disse que o Presidente da República escolhe o seu secretário, assim como o governador e o prefeito

também escolhem. Disse que foi eleito Presidente deste conselho e não entende qual a dificuldade de convidar um colega para secretariar a mesa, já que é de sua competência. Falou que tudo que fala em reunião é combatido, mas está tentando de forma tranquila conduzir os trabalhos. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que esse conselho é responsável pela gestão da autarquia e qualquer nome do CAMPREV que o Presidente traga irá desfalcado o trabalho dentro das diretorias. Disse que os conselheiros estão fazendo o seu papel, que é defender a autarquia. A Conselheira Débora em resposta a fala do Presidente, disse que o Presidente da República escolhe um ministro apenas para aquela pasta e o servidor Tiago está disponível para o COMIN e para os setores em que trabalha, mencionando que o contrato com GAP irá acabar e será necessário fazer o treinamento da APOIOTECH, sendo preciso também dar satisfação ao Diretor Financeiro. Explicou que o conselho não pode fazer reuniões apenas quando o secretário estiver disponível e por vezes, o ex-secretário Denilson não estava presente nas reuniões. Em seguida, disse que a alteração no Regimento é simples de fazer e como o Presidente tem tempo livre, já que não fica na secretaria em que está lotado, poderia fazer os trabalhos do CMP juntamente com a estagiária enquanto a alteração no regimento é feita para eleger alguém do conselho. O Presidente em resposta, disse que qualquer servidor que convidar terá outras atividades. Posteriormente, o servidor Tiago se apresentou ao conselho dizendo que conhece alguns conselheiros e que seu cargo é de técnico em contabilidade. Contou que quando entrou no instituto ficou algum tempo na Diretoria Administrativa, depois na Diretoria Financeira e em seguida na Diretoria Previdenciária em razão das demandas da Diretoria. Disse que o Presidente o convidou hoje para ser secretário do CMP porque outras pessoas haviam negado de última hora, e depois explicou para ele como funciona os trabalhos no CMP. Falou que concordou e que já havia participado de outras reuniões do conselho como ouvinte, acrescentando que ficou contente com o convite do Presidente, já que muito do que acontece no CAMPREV passa pelo Conselho. Disse que a experiência é para o conhecimento e que ficará no conselho o tempo que precisar e caso não precisem mais, voltará para suas funções, pois está aqui para trabalhar pelo instituto. Em seguida, Conselheira Débora disse que o servidor Tiago não iria voltar para as suas funções, pois irá continuar com elas, pontuando a questão da falta de funcionários no instituto. O servidor Tiago em resposta, disse que havia dito isso no sentido de que caso o conselho não precise mais, ele estará aqui para servir o instituto. O Conselheiro Miranda pediu na sequência, que o servidor Tiago descrevesse suas funções dentro do CAMPREV. O servidor Tiago disse que na Diretoria Previdenciária trabalha auxiliando o mutirão fazendo contagem para diminuir a fila de espera juntamente com os servidores Jonathan Pinheiro, Augusto César e Ludhia Flores. Depois, explicou que quando vai aos congressos e conversa com as pessoas de outros institutos, percebe que institutos maiores que o CAMPREV, trabalham com menos funcionários que nós, entendendo que isso é uma questão de gestão e equipamentos, mas não de pessoal. No Comitê de Investimentos, disse que a operacionalização fica a cargo da Diretoria Financeira e eles, comitê, trabalham analisando e discutindo os fundos. O Conselheiro Miranda questionou em seguida, quantas horas o servidor Tiago trabalha assessorando o COMIN e auxiliando no mutirão de contagem. O servidor Tiago em resposta, disse que o COMIN faz uma reunião ordinária por mês no período da manhã da primeira quarta-feira do mês, e quando o Diretor Financeiro acha conveniente, é convocada uma reunião extraordinária. Disse que na Diretoria Previdenciária faz a sua carga horária de 7 horas. Na sequência, o Conselheiro Miranda perguntou se a assessoria ao COMIN não demanda pesquisas e estudos prévios para os membros participarem das reuniões. O servidor Tiago em resposta, explicou que quando é feita alguma alteração de fundo, os membros recebem os materiais das instituições e algumas requisitam apresentação que é feita em reunião extraordinária para que cada membro estude e fale no dia da reunião o seu ponto de vista para decidirem se será aplicado ou não. A ouvinte Heloísa questionou se o servidor Tiago havia recebido treinamento para efetuar compensação previdenciária pela FIPE, o que foi respondido que não. O Conselheiro Miranda questionou quantas pessoas fazem parte do mutirão e quantos processos de contagem existem hoje no CAMPREV. O servidor Tiago em resposta, disse que dos que não fazem parte da Diretoria Previdenciária, são os servidores Jonathan, Augusto e Ludhia. Explicou que o setor ficou desfalcado porque um servidor foi chamado no concurso da SANASA e saiu do CAMPREV quando o concurso do CAMPREV já havia expirado, e outro funcionário foi para a Diretoria Administrativa, gerando o desfalco na Diretoria Previdenciária. Disse que a convocação dos aposentados que irão se aposentar em março foi encerrada esse mês e havia, aproximadamente, 140 processos para serem analisados que chegaram em setembro e outubro da prefeitura. Falou que todos os processos foram analisados, 62 pessoas irão se aposentar, 23 ficarão em abono permanência, algumas irão continuar trabalhando e as outras não tem o direito. O Conselheiro Miranda questionou se os processos de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro ainda não foram analisados, o que foi respondido que sim, faltam ser analisados. Em seguida, o Conselheiro Misael questionou se o tempo médio de quem está entrando hoje com a contagem é mais alto do que esses quatro meses. O servidor Tiago em resposta, explicou que o processo é iniciado quando o

servidor dá entrada no CAMPREV e depois, é encaminhado para prefeitura, onde fica de um a dois meses para instruírem e retornarem ao CAMPREV, onde entra na fila desses quatro meses. Depois, o Conselheiro Miranda apontou que a falta de recursos humanos precariza as diretorias e disse que não tem nada contra o servidor Tiago, mas os conselheiros estão fazendo essa discussão para proteger os poucos funcionários que temos para que continuem dando conta de todos os processos e protocolos. Disse que está claro que o servidor Tiago virá para o CMP e irá deixar de fazer muitas coisas para ajudar as pessoas que contribuem com o CAMPREV. O servidor Tiago em seguida, disse que ser secretário é um desafio a mais que irá apenas acrescentar a ele. Explicou que por exigência do Pró-Gestão, fez-se necessário a constituição do Comitê de Ética, no qual houve uma votação entre os servidores do CAMPREV, sendo que tiveram apenas duas pessoas inscritas contando com ele e nenhum servidor que desempenha funções de chefe ou coordenador. Disse que assim podemos ver o interesse dos funcionários e entende que falta zelo com relação ao instituto. Após, a Conselheira Viviane fez suas colocações dizendo que não restam dúvidas quanto ao comprometimento do servidor Tiago e o trabalho do conselho tende a melhorar, mas entende que a questão não é essa e sim, de algumas resistências da mesa, pois acredita que seria mais fácil se o Presidente encaminhasse a deliberação da nomeação do servidor Tiago e encaminhasse também o agendamento de uma reunião para fazermos a alteração do regimento, pois isso nos traria mais segurança. Posteriormente, o Presidente iniciou a votação dizendo que o encaminhamento da mesa é pela aprovação da nomeação do servidor Tiago como Secretário do CMP. A Conselheira Débora votou contrário à nomeação por não concordar com a presença de qualquer servidor do CAMPREV na mesa do CMP em respeito à hierarquia da Diretoria Previdenciária, pois entende que a Diretora poderia ter sido comunicada antes de ter entrado de férias. Disse também que o servidor Tiago tem duas funções de extrema importância na Diretoria Previdenciária e no COMIN e o CMP faz duas reuniões por semana, totalizando de 3 a 4 horas do servidor Tiago fora de suas funções, além de que fazemos deliberações de documentos do COMIN, do qual o Tiago é membro. A Conselheira Christiane votou favorável a nomeação do servidor Tiago. Em seguida, a Conselheira Eliana manifestou o seu respeito a todos os funcionários do CAMPREV, facilmente constatado em suas manifestações, ponderações e reivindicações em relação à necessidade de concurso público, alteração da LC nº58 e plano de cargos e carreira. Disse que com todo respeito admira a garra e energia dos funcionários e explicou que o zelo citado pelo servidor Tiago é um aprendizado construído a partir das relações que são instituídas no CAMPREV. Falou que vota contrário por não concordar com os encaminhamentos do Presidente do CMP para a escolha do secretário, principalmente por não ter sido feito em um prazo mínimo a substituição do nome indicado pela Diretoria Executiva que sequer foi oficializado no SEI. Pontuou que nesses dois anos, tem sido recorrente a constatação da falta de funcionário no CAMPREV e assumir um compromisso de secretário do CMP requer muita dedicação. Falou que as demandas do CMP são encaminhadas de forma arbitrária e essa condução contraria todos os requisitos do Pró-Gestão e que a inquietação de muitos segurados do CAMPREV é tentar descobrir o motivo desse instituto ser tão blindado. Pontuou que alguns princípios do Pró-Gestão são transparência, eticidade, democratização da informação, responsabilidade corporativa, equidade e as boas práticas de gestão, questionando se estarmos em reunião há duas horas e meia é boa prática de gestão. O Presidente em resposta, disse que somos transparentes e democráticos e por isso estamos na segunda reunião discutindo o encaminhamento. A Conselheira Eliana respondeu dizendo que a transparência para uns é opacidade para outros, dependendo da lente que usamos, mas entende que as lentes do CAMPREV deveriam ser transparentes para todos, principalmente para os segurados. O Conselheiro Fernando votou favoravelmente para que o servidor Tiago assuma a função de secretário da mesa por entender que ele tem competência suficiente para isso e reiterou as falas feitas nas últimas reuniões. O Conselheiro Henry votou pela aprovação da nomeação nos termos do que foi exposto pelo Conselheiro Fernando de que não há qualquer óbice para que ele possa assumir o cargo, e também por entender que a indicação deve ser feita pela presidência do CMP. Em seguida, o Conselheiro Pereira disse que no seu entendimento, essa indicação deve ser feita pelo Diretor Presidente e vota favoravelmente porque o servidor Tiago é jovem e está com muita disposição para servir o conselho. Depois, o Conselheiro Moacir reiterou o que havia dito e falou que o posicionamento foi técnico e que, provavelmente, foi muito mal compreendido, pois não teve a intenção confrontar o Presidente. Disse que respeita os posicionamentos divergentes dos conselheiros, mas será coerente com a sua fala de que votaria favorável desde que fosse feito o parecer da procuradoria dizendo que isso é possível. Assim, manterá o voto favorável, mas irá aguardar o parecer dizendo se é compatível com as atribuições das atividades do CMP. O Presidente em resposta, disse que o encaminhamento de verificação junto à procuradoria está acatado pela mesa. Na sequência, o Conselheiro Misael disse que tem tido uma posição muito forte com relação ao tempo de análise para que possa fazer um voto consciente e responsável, e sem esse tempo hábil e com dúvidas muito robustas quanto a incompatibilidade do servidor que irá atuar em dois conselhos entende que não tem condições de fazer um

voto, se abstendo da votação. Depois, o Conselheiro Miranda fez coro com a justificativa da Conselheira Eliana, dizendo que tem total segurança em trazer os argumentos que a Conselheira trouxe em suas justificativas para votar contrário ao nome do servidor Tiago para secretário do CMP. Disse que a presidência do CMP não age com imparcialidade e é autoritária. A Conselheira Nilda votou favorável e disse que gostaria que já tivéssemos as agendas para os encaminhamentos que decidimos semana passada do nosso cronograma, sendo a primeira delas a alteração do regimento. Na sequência, a Conselheira Viviane fez coro com as justificativas dos Conselheiros Eliana, Misael e Moacir, mas se absteve do voto por entender que esse processo está com uma série de questionamentos, principalmente pela falta de transparência em não ter consultado a Diretora Previdenciária que é a chefia imediata e mesmo que o Diretor Presidente esteja respondendo por ela, de um ponto de vista ético isso deveria ter sido feito. Falou que entende a fala do Conselheiro Moacir sobre o servidor Tiago compor o COMIN e o CMP ao mesmo tempo, mas não tem segurança de votar a favor por não concordar com o processo que foi instaurado porque está cheio de ilegalidades, e para não corroborar com um procedimento que tem um ato falho da legalidade, irá se abster da votação. O Presidente votou favorável encerrando a votação e totalizando sete votos favoráveis, três votos contra e duas abstenções. Em seguida, disse que independente das nossas diferenças as questões serão resolvidas de forma democrática e com respeito. Concordou com a Conselheira Nilda sobre precisarmos agendar a demanda do planejamento e agradeceu ao secretário Tiago por aceitar o desafio reiterando que ele é um dos servidores do CAMPREV que se destaca pela sua competência e dedicação. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que traz para o CMP que a gestão do Presidente é centralizadora e autoritária e o Presidente se justifica dizendo que é democrático, mas não é, sugerindo que o Presidente leia e estude o Pró-Gestão. Logo após, a Conselheira Eliana deu boas-vindas ao secretário Tiago e se colocou à disposição como educadora e conselheira, dizendo que esse é um desafio que irá fazê-lo crescer. Sobre a propositura do Conselheiro Moacir de fazer uma consulta à procuradoria, disse que em nenhum momento esse assunto foi fechado, mas na justificativa de seu voto, o Presidente concordou e acatou o pedido. Solicitou ao secretário Tiago que esse encaminhamento constasse em ata e que o SEI desse assunto seja formalizado. Sobre o planejamento, disse que o secretário Tiago deveria conhecer a minuta enviada no grupo de *WhatsApp* do conselho, e acrescentou que as propostas recebidas serão enxertadas e formatadas para que a minuta seja enviada ao grupo novamente para ser finalizada. Disse que as sugestões do Presidente foram muito pertinentes. Depois, o Conselheiro Misael deu boas-vindas ao secretário Tiago dizendo que a vontade de aprender já é meio caminho andado e que estará à disposição para ajudar no que for necessário, completando que se deve partir da premissa de que esse colegiado é complexo por uma boa causa e ficaria preocupado se tivéssemos doze conselheiros concordando com tudo. Posteriormente, o Conselheiro Miranda disse que havia feito algumas observações no grupo do CMP e explicou que tem uma chefia a quem deve comunicar com antecedência quando for se ausentar da jornada de trabalho e entende que é insuportável que tenhamos que receber uma convocação às 23 horas do dia anterior. Disse que mesmo que a reunião esteja acordada, é necessário ter a convocação assinada pelo Presidente, pois isso é o que valida junto à chefia o nosso trabalho no CMP. Solicitou que as próximas convocações sigam o regimento, pois é da ativa e não pode fazer o quiser. O Presidente em resposta, disse que a reclamação é pertinente e que foi uma excepcionalidade. A Conselheira Débora em seguida, questionou sobre a próxima reunião destacando que a convocação deve ser feita com 48 horas úteis de antecedência. O Presidente respondeu que sim e disse que o próximo mês haverá muitas reuniões dado as inúmeras demandas do CMP. **III - DELIBERAÇÃO:** 1- Foi aprovada a indicação do servidor Tiago como Secretário do CMP pelos votos favoráveis dos Conselheiros: Christiane, Elias, Fernando, Henry, Moacir, Pereira e Nilda. Votos contrários dos Conselheiros: Débora, Eliana e Miranda. Abstenções de voto dos Conselheiros: Misael e Viviane. 2 - Será encaminhado uma solicitação de um parecer da Procuradoria sobre a incompatibilidade do Secretário Tiago fazer parte da gestão e secretariar um órgão colegiado e deliberativo ao mesmo tempo. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 21 de março de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Elias Lopes da Cruz - Presidente do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 30/03/2023, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/03/2023, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/03/2023, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/04/2023, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 07:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/04/2023, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/04/2023, às 18:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7723754** e o código CRC **12349617**.

---